



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 044 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE MARÇO DE 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 046, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, e art. 70, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANA FLÁVIA CIRINO DE SOUZA, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Símbolo SMS-612, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em razão de sua aprovação em concurso público, sendo classificada na 2ª posição, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de março de 2019.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, e art. 70, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. NELSON NICOLAU LIMA, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Símbolo SMS-612, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em razão de sua aprovação em concurso público, sendo classificada na 4ª posição, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de março de 2019.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, e art. 70, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JOÃO PAULO LOPES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Símbolo SMS-612, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em razão de sua aprovação em concurso público, sendo classificada na 6ª posição, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.
Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de março de 2019.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a pedido, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o Sr. JOAQUIM PAULO MEIRA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, RENDA E MEIO AMBIENTE.

art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Dê-se ciência e divulgue-se.
Publique-se.
Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de março de 2019



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 044 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 050, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. AURILENE BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, RENDA E MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de março de 2019.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 01/2019/SMAS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do artigo 37 de Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para contratação POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ.

Considerando a classificação final das candidatas, conforme Lista de Classificação, publicada com o edital nº 005/2019.

Faz saber que homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para provimento de vagas temporárias, conforme o edital acima declinado, durante o período de validade do Processo Seletivo e de acordo com as vagas disponibilizadas.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação das candidatas.

Santana dos Garrotes/PB, 01 de março de 2019.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2019

NOME	PONTUAÇÃO
Maria Elizângela Pereira Ferreira Souza	49
Lindalva da Silva Furtunato	44
Ângela Maria Ferreira da Silva	43
Andressa Zacarias de Souza	42
Leilany Araújo Bidó	33
Jayssa Luna Vito Lopes	33
Marcivania Virgulino de Souza	36
Cícera Pereira da Silva	31
Maria do Socorro Leite Passos	29
Kesia Ester Juvilino de Queiroz	29
Débora Rayelly Rodrigues dos Santos	26

Santana dos Garrotes/ PB 01 de março de 2019


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 044 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE MARÇO DE 2019.